

Despacho (Extrato)

Por despacho de 30 de outubro de 2014, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com a **Licenciada Celina Fernandes**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Línguas, em substituição da Mestre Carla Maria Pinto Avelino, que se encontra abrangida pelo Programa de Formação Avançada de Docentes, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com início a 15 de setembro de 2014 e termo a 30 de abril de 2015, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

30 de outubro de 2014 – A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco